

Unidades interditadas

Hospital Doutor Luiz Palmier (São Gonçalo)

O Hospital Doutor Luiz Palmier, em São Gonçalo, pertence ao Complexo Luiz Palmier e funciona como retaguarda para internação clínica e cirúrgica da emergência do Pronto Socorro Doutor Armando Sá Couto e também para duas UPAs municipais. A fiscalização, ocorrida em 17 de abril, constatou que, desde a última visita de vistoria do Cremerj na unidade, em outubro de 2018, apenas duas das 15 irregularidades apontadas na época foram normalizadas: o cadastro do diretor técnico no Conselho e a compra de suplementos nutricionais para pacientes.

As inconformidades de maior impacto e gravidade para a assistência médica, no entanto, permanecem, que são: ausência de carrinho de parada cardíaca para as enfermarias nos três pavimentos de internação; ausência de materiais e equipamentos indispensáveis para o funcionamento da unidade de terapia semi-intensiva (unidade intermediária); falta de rouparia em todo o hospital; e questões gerais de segurança.

Durante a vistoria, foi verificado, ainda, que dos sete leitos da unidade intermediária, apenas cinco estão funcionando devido a problemas estruturais. Dos cinco pacientes, dois estavam em ventilação mecânica, ou seja, com perfil de paciente para unidade de terapia intensiva. Dos seis ventiladores mecânicos, apenas quatro estavam funcionando e dois tinham sido encaminhados para conserto. Nenhum paciente possuía pulseira de identificação e também não havia identificação de riscos no leito.

Não há aparelho de radiografia e tomografia no hospital. Os pacientes que precisam desses exames são levados de ambulância para outra unidade. Informaram ao Defis que os exames costumam ficar sem laudo, devido à falta de radiologistas. Para as tomografias, o parecer é entregue 15 dias após o exame, o que atrasa o diagnóstico e o tratamento dos pacientes internados. Também não há serviço de radiografia e ultrassonografia móvel para suporte da UTI semi-intensiva.

Segundo os fiscais, a unidade não tem boas condições de higiene e limpeza e as instalações elétricas não estão compatíveis com as normas de segurança. Há problemas estruturais e na sinalização dos acessos. Além disso, a única ambulância do hospital está sucateada. Quando há necessidade de transferência de paciente grave é solicitado o auxílio do SAMU.

Nas enfermarias, o Defis constatou que todos os pacientes internados usavam roupas de cama trazidas da própria residência, sem o controle de higienização, o que aumenta

o risco de infecção hospitalar. Nem todas as enfermarias tinham banheiros e as menores compartilhavam toaletes no corredor. As condições de higiene eram ruins e havia muita desorganização nos setores.

Dois pacientes internados em longa permanência – 520 e 228 dias – nas enfermarias estavam ao lado de outros diagnosticados com patologias infecciosas. Ambos estão em local sem estrutura para reabilitação, recreação, interação social e cuidados que seus estados de saúde exigem.

Os extintores de incêndio permanecem desabastecidos desde 2016 e muitos deles estavam em locais não sinalizados e obstruídos, o que dificulta a utilização em situações de incêndio e pânico.

A direção informou aos fiscais a dificuldade para transferência de pacientes de média e alta complexidade pelo Sistema de Regulação Estadual (SER), com destaque para aqueles pacientes que necessitam de cirurgia vascular e de cirurgias e procedimentos cardiológicos.

Unidade de Saúde da Família Santa Luzia (São Gonçalo)

Na Unidade de Saúde da Família Santa Luzia, em São Gonçalo, os fiscais verificaram, em 17 de abril, que desde a última visita de fiscalização do CREMERJ, realizada em janeiro, a unidade não regularizou os itens indicados ou apresentou plano de reestruturação. A infraestrutura precária da unidade, aliada à falta de material de conservação, higiene e insumos médicos impactam diretamente na assistência médica prestada pela unidade, colocando em risco o ato médico exercido naquele local.

Os fiscais verificaram que a unidade está cadastrada junto ao CREMERJ, porém funcionando sem diretor técnico registrado e com certidão desatualizada. Foi evidenciada a deficiência de agentes comunitários de saúde com a presença de áreas descobertas.

Após análise de algumas fichas de atendimento, foi possível constatar que alguns documentos não tinham informações compreensíveis, com difícil entendimento da história clínica do paciente e não tinham o devido registro do médico responsável. A unidade enfrenta dificuldade na disponibilização de material impresso, como folhas de receituários. Foi constatado que a própria equipe realiza a compra do material com recursos pessoais de forma rotineira.

Ao analisar a infraestrutura da unidade, é notório que a mesma não funciona em local adequado. O espaço foi transformado a partir de um imóvel residencial, sem o planejamento correto. A área destinada à copa, por exemplo, é compartilhada com a recepção dos pacientes. A unidade conta com dois consultórios médicos, em um deles a porta não podia ser fechada da maneira correta porque a fechadura estava quebrada. O PSF não está adaptado para receber pacientes portadores de alguma deficiência e não dispõe de sala de pré-consulta da enfermagem.

A unidade disponibiliza apenas de um banheiro para utilização dos pacientes e funcionários.

Hospital Municipal da Mulher de Cabo Frio

Em 17 de abril, o Cremerj fiscalizou o Hospital Municipal da Mulher de Cabo Frio, também conhecido como Hospital da Mulher, e constatou diversas inconformidades, principalmente na Unidade Intermediária (UI) neonatal. O hospital foi interditado eticamente pelo conselho nesta quinta-feira, 16 de maio.

De acordo com dados do próprio hospital, foram registrados, de janeiro a março de 2019, 16 óbitos de bebês, sendo dez apenas em janeiro, a maioria por sepse neonatal, anóxia (ausência de oxigênio) e prematuridade. Em 2018, de janeiro a julho, faleceram 29. As informações mostram que houve aumento significativo de óbitos de recém-nascidos.

Ainda segundo o hospital, a unidade realizou, de janeiro a março de 2019, 1.057 atendimentos mensais na maternidade e fez 157 partos por mês.

Na UI neonatal, atuam um médico e um enfermeiro rotina, além de um enfermeiro 24 horas. Após às 17h, as intercorrências são de responsabilidade do pediatra plantonista. Além disso, o Cremerj identificou que há apenas quatro leitos em funcionamento – quando teria condições para ter dez. As incubadoras existentes no local não têm parede dupla nem controle de umidificação. Duas delas estavam ativas e outra em manutenção.

Ainda na UI neonatal, constatou-se cinco monitores, sendo apenas dois completos, e quatro ventiladores mecânicos em funcionamento e outro de transporte. Não há incubadora de transporte, sendo necessário improvisar quando a transferência é realizada pela unidade. Há ainda déficit de bilberço – equipamento usado no cuidado de recém-nascidos.

O Departamento de Fiscalização do Cremerj verificou ainda a necessidade urgente de contratação de neonatologistas para assistir os pacientes internados na UI.

Em relação ao hospital, foi ainda constatado que não há condições adequadas de ventilação em boa parte das dependências da unidade e as condições de internação para as mulheres não garantem privacidade às pacientes, conforme determina o Código de Ética Médica e Portaria do Ministério da Saúde.

A maternidade não dispõe de ambulância própria e precisa solicitar à Secretaria Municipal de Saúde, quando necessário. Também não existe equipe própria em caso de transferência, sendo preciso contar com a saída de um dos obstetras ou pediatras de plantão.

Unidade notificada

Hospital Universitário Antônio Pedro (Niterói)

Vistoriado em 20 de março, o Cremerj constatou várias inconformidades no Hospital Universitário Antônio Pedro, em Niterói. A emergência, por exemplo, que foi referenciada em 2008, estava superlotada, com pacientes internados no corredor. A unidade não conta com setor de acolhimento e classificação de risco, contrariando as Resoluções CFM 2077 e 2079/2014 e o que é preconizado pelo Ministério da Saúde. Além disso, foi constatada falta de médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem.

Em relação aos pacientes com câncer, não há suporte para a realização de cuidados paliativos. O serviço de oncologia não conta com enfermaria específica e acaba usando leitos da emergência e de outras clínicas especializadas, que também sofrem com a superlotação.

Já a unidade semi-intensiva do Antônio Pedro funciona, na prática, como um CTI, devido à complexidade dos pacientes internados – muitos deles sob ventilação mecânica. Apesar da gravidade dos casos, o setor permanece sem médico exclusivo, contrariando a Resolução Cremerj nº 109/1996 e a RDC ANVISA nº 07/2010. Ainda sobre recursos humanos, outro problema é a ausência de médico rotina aos finais de semana.

Enquanto a unidade semi-intensiva funciona de forma improvisada, o CTI conta com dez leitos ativos, apesar de ter 16. O bloqueio de leitos também foi verificado em outros serviços do hospital, o que mostra a gravidade da situação, já que, de acordo com o relatório do Defis, pacientes, inclusive da própria emergência do Antônio Pedro, aguardam transferência para vagas de internação, podendo até mesmo agravar seus quadros de saúde por conta desta demora.

Por conta de tantas inconformidades, o Cremerj esteve na unidade nesta quarta-feira, 15, para entregar uma notificação à direção geral do hospital, para que as providências sejam tomadas o mais rápido possível. O conselho também encaminhou cópias do documento para a Defensoria Pública da União e o Ministério Público Federal.